



# Programa DPU: Cidadania e Reconstrução no Rio Grande do Sul



# Cenário Atual:

## Dados do boletim de 09 de junho de 2024:

**94,7 %**  
**municípios**  
**atingidos**  
**(471 do total de**  
**497 )**

**21,5 % da**  
**população**  
**(n = 2.345.400)**  
**afetada**

Portaria nº 1.802, de 31/05/24,  
do MIDR, e o Decreto estadual  
RS, de 13/05/24, reiteram o  
estado de calamidade pública  
em decorrência das chuvas  
intensas

**18.854** pessoas estão em abrigos;

**423.486** pessoas estão desalojadas;

**806** pessoas foram feridas;

**38** pessoas estão desaparecidas

**173** óbitos foram confirmados;

# Atuação da DPU no RS antes do programa

## Atendimentos e Plantões

Atendimento e Plantões nas localidades: **Santa Maria, Pelotas, Uruguaiana, Bagé, Canoas e Rio Grande**, que atendem a **100 municípios da região**

## Escritório Governo Federal e Comissão Estadual

Atuação no **Escritório do Governo Federal em Porto Alegre** e no **comitê criado pelo governo do estado Rio Grande do Sul**, além de já ter realizado **reuniões com diversos secretários municipais**

# Atuação da DPU no RS antes do programa

## Atuação nos abrigos de Porto Alegre

A unidade de Porto Alegre encontra-se **interditada**, em razão da inundação. **Defensores e equipes estão atuando diretamente nos abrigos** montados na cidade, na orientação dos benefícios sociais possíveis, nos pedidos de 2ª via de documentos perdidos e na solução dos mais variados problemas.

## Comissão Especial da DPU

Criação de comissão especial (**Portaria GABDPGF DPGU Nº 595, DE 02 DE MAIO DE 2024.**) para atender de forma prioritária as pessoas atingidas pela enchente, criar interface com a União, com o governo estadual e com as prefeituras na busca de soluções administrativas para os problemas encontrados; manter contato direto com o Poder Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública Estadual para atuação conjunta e sistematizar as informações das medidas sociais já disponibilizadas.

# Medida Provisória nº 1.223, de 23 de maio de 2024

## Crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União

### R\$ 13.831.693,00

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União  
 UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| PROGRAMÁTICA              | PROGRAMA/VAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | FUNCIONAL | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR             |
|---------------------------|---|-----------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| 0030                      | Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União  |           |             |             |        |             |        |             | 13.831.693        |
|                           | <b>ATIVIDADES</b>   |           |             |             |        |             |        |             |                   |
| 0030 219I                 | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública  | 03 131    |             |             |        |             |        |             | 327.060           |
| 0030 219I 6500            | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) | 03 131    |             |             |        |             |        |             | 327.060           |
|                           |   |           | F           | 3-ODC       | 2      | 90          | 0      | 3000        | 327.060           |
| 0030 21CZ                 | Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão   | 03 122    |             |             |        |             |        |             | 6.236.581         |
| 0030 21CZ 6500            | Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)          | 03 122    |             |             |        |             |        |             | 6.236.581         |
|                           |   |           | F           | 3-ODC       | 2      | 90          | 0      | 3000        | 6.236.581         |
| 0030 2725                 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão  | 03 422    |             |             |        |             |        |             | 7.268.052         |
| 0030 2725 6500            | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)     | 03 422    |             |             |        |             |        |             | 7.268.052         |
|                           |   |           | F           | 3-ODC       | 1      | 90          | 0      | 3000        | 6.547.171         |
|                           |   |           | F           | 4-INV       | 1      | 90          | 0      | 3000        | 720.881           |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |   |           |             |             |        |             |        |             | <b>13.831.693</b> |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |   |           |             |             |        |             |        |             | <b>0</b>          |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |   |           |             |             |        |             |        |             | <b>13.831.693</b> |

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.237, DE 3 DE JULHO DE 2024

## Crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União

### R\$ 950.306,00

| ORGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União   |   |                                     |             |             |        |             |        |             |   |
|--|---|-------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---|
| UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União |   |                                     |             |             |        |             |        |             |   |
| ANEXO  |   | Crédito Extraordinário              |             |             |        |             |        |             |   |
| PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)             |   | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             |             |        |             |        |             |   |
| PROGRAMÁTICA                                 | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO   | FUNCIONAL                           | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |
| 030  | Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União  |                                     |             |             |        |             |        |             | 950.306   |
|  | Atividades  |                                     |             |             |        |             |        |             |  |
| 030 2725                                     | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão  | 03 422                              |             |             |        |             |        |             | 950.306   |
| 030 2725<br>500                              | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) | 03 422                              |             |             |        |             |        |             | 950.306   |
|  | Atendimento realizado (unidade): 99.796   |                                     | F           | 3-<br>ODC   | 1      | 90          | 0      | 3000        | 950.306   |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                        |   |                                     |             |             |        |             |        |             | <b>950.306</b>  |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                    |   |                                     |             |             |        |             |        |             | <b>0</b>  |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                         |   |                                     |             |             |        |             |        |             | <b>950.306</b>  |



## **Programa DPU: cidadania e reconstrução do RS**

- **Portaria GABDPGF DPGU N° 753, de 07 de junho de 2024, que institui o programa para prestação de assistência à população atingida.**

# Objetivos

## Específicos:



## Principal:

Fortalecer a prestação de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas residentes nos municípios do estado do Rio Grande do Sul afetados pelas enchentes.

- Aperfeiçoar o canal de atendimento centralizado interno visando celeridade e eficiência em prol da população assistida;
- Estabelecer um canal centralizado de orientação jurídica diretamente com a população assistida;
- Analisar as pretensões da população e apresentar soluções extrajudiciais coletivamente e estruturantes para as localidades afetadas;
- Prestar a assistência jurídica e extrajurídica para as pessoas residentes nos municípios classificados como “estado de calamidade pública”, a partir da busca ativa das pessoas em situação de vulnerabilidade e populações específicas;
- Examinar as demandas individuais e buscar soluções extrajudiciais, visando a rapidez e a efetividade na garantia do direito à dignidade;
- Atuar em parceria com instituições locais, estaduais e federais para o fortalecimento da garantia do exercício da cidadania e da justiça social.

# Plano de Ação: atuação em 2 eixos

## 1º EIXO - Estratégia virtual - Central de atendimento da DPU

A estratégia virtual vai atuar em 4 (quatro) grandes frentes para os 400 municípios afetados:

- 1) apoiar os assistidos, por meio de orientações acerca dos seus direitos;
- 2) prestar assistência jurídica e extrajurídica, prioritariamente,
- 3) apoiar os/as defensores(as) que estão in loco e precisam realizar atendimentos céleres e efetivos; e
- 4) continuidade dos processos de assistência jurídica após as missões nas localidades.

## 2º EIXO - Busca ativa de pessoas em estado de vulnerabilidade

90 missões;

Duração: 5 (cinco) dias úteis;

Prestação da assistência extrajurídica e jurídica para populações em situação de maior vulnerabilidade dos municípios com cenários extremos causados pelas enchentes;

Atendimento especializado as comunidades indígenas, quilombolas, pessoas privadas de liberdade e população em situação de rua.



# CRONOGRAMA SINTÉTICO

| ATIVIDADE   | MÊS/ANO                          |
|---|----------------------------------|
| Preparação administrativa, contratações, priorização dos municípios, treinamentos, alinhamentos técnicos. | maio e junho de 2024             |
| Missões <i>in loco</i>  | 1º julho a 31 de outubro de 2024 |
| Ofícios especiais em funcionamento.   | julho a outubro de 2024          |
| Central de atendimento da DPU em funcionamento.   | julho a outubro de 2024          |

# **Atuação da Central DPU**



**A central atenderá todos os municípios afetados e não apenas os das missões (n = 400)**

**Criar estratégias de comunicação para orientar a população sobre seus direitos junto à CCR e ASCOM;**

**Criar um aplicativo para atendimento direto aos assistidos junto ao SERPRO;**

**Atender as demandas da população na central de atendimento e instaurar os necessários procedimentos de assistência jurídica;**

**Articular com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social para unificar as orientações junto às comunidades na obtenção de direitos sociais e na criação de programas assistenciais;**

# **Atuação da Central DPU**

**Realizar o apoio as demandas de saúde para as pessoas atingidas, inclusive na detecção de casos emergenciais e encaminhamento a rede de atenção psicossocial, a rede de atenção e acesso de medicamentos e procedimentos do SUS;**

**Orientar a equipe de trabalho na forma de interagir com as pessoas atingidas pelas enchentes, sobretudo pelo abalo psicológico causado;**

**Apoiar as equipes in loco durante os atendimentos realizados localmente;**

**Elaborar cartilhas, manuais para população e gestores, referentes aos benefícios previdenciários, assistenciais, entre outros disponíveis junto com as CCRs e a forma de obtê-los;**



## DPU Cidadão - Apps on Google Play

App of the Public Defender of the Union for people to monitor PAJ's.



**Olá, Marcelo**  
Não há notificações novas na sua caixa

**DPU prestará assistência jurídica em Alto Paraíso (GO)**  
22/01/2021

- assistência jurídica internacional
- direitos humanos
- saúde
- aposentadorias, benefícios e auxílios sociais
- militares
- crimes federais
- educação
- moradia

**Solicitar atendimento para Auxílio Emergencial**

**Central de notificações**

**Links úteis**

**SAIBA MAIS**

**Consultar/Acompanhar PAJ**

**Dúvidas frequentes**

# Perfil dos municípios que serão atendidos

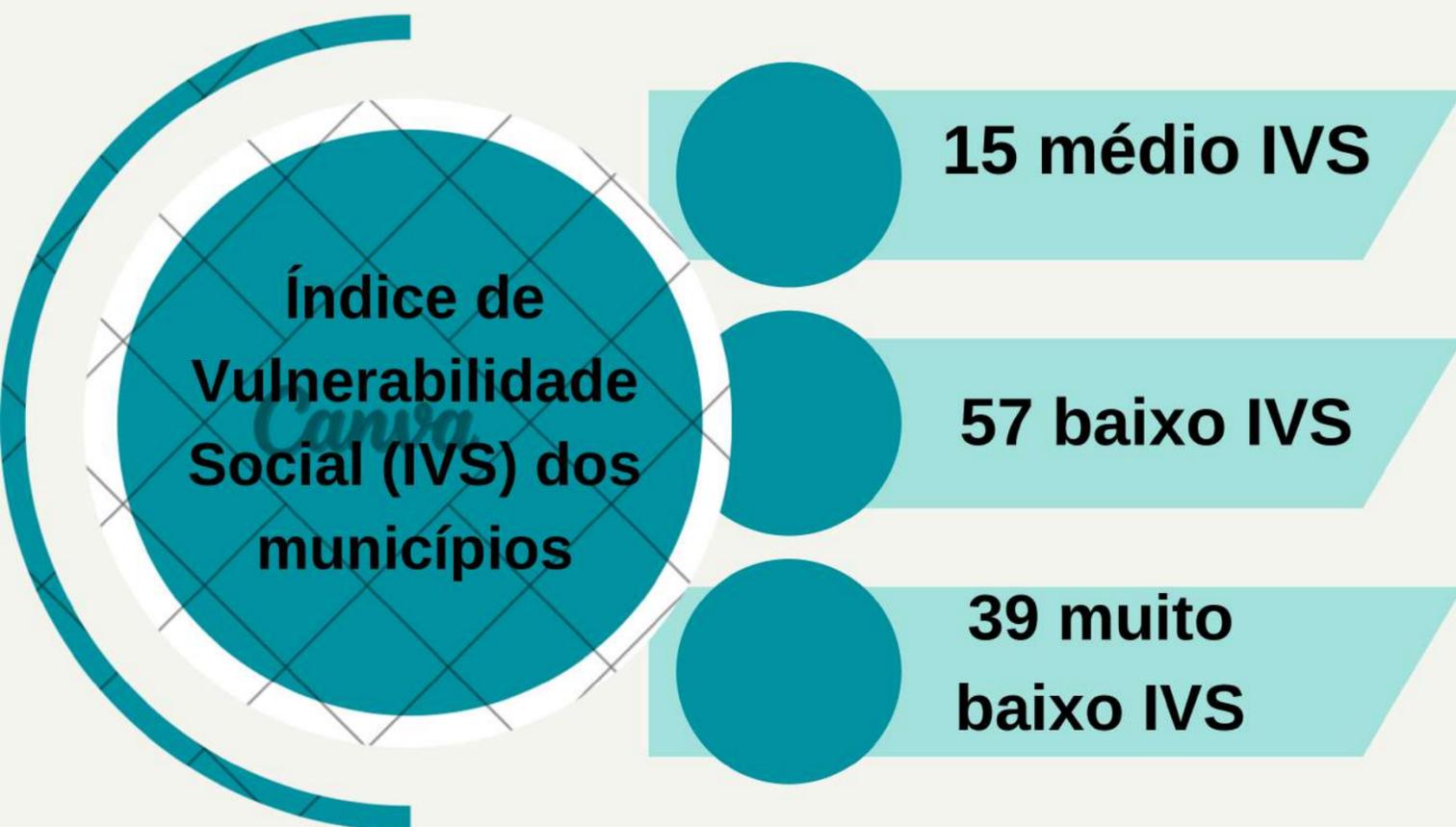
As missões serão realizadas em **111 municípios do Rio Grande do Sul** que, de acordo com o censo **2022**, somam **6.823.943** pessoas;



## Critérios de escolha dos municípios:

Nota Técnica PRODOC/DPU/PNUD 05/2024: análise dos municípios com pessoas em situação de abrigo devido às enchentes no Rio Grande do Sul em relação ao número de pessoas abrigadas e o montante de pessoas vulnerabilizadas a partir de dados do CadÚnico;

Decreto estadual, de 13 de maio de 2024, do Rio Grande do Sul que reitera o estado de calamidade pública em decorrência das chuvas intensas.



# Municípios que receberão missões da DPU, Rio Grande do Sul, 2024



**A escolha do agrupamento de municípios por missão foi realizada a partir das localidades das subseções da Justiça Federal e da distância entre os municípios.**

# MISSÕES:

90

MISSÕES



**5 missões  
simultâneas  
em cada  
semana.**



**3 editais para 3 períodos - Missões longas (15 dias) e missões curtas (5 dias) para defensores e a mesma proporção para servidores;**

**2 editais em curso para as primeiras 6 semanas;**

**A base de partida será sempre Porto Alegre para todas as missões.**

## **MISSÕES:**

**Início das missões na segunda às 7h30 e definição da divisão dos dias para os municípios destinados para aquela equipe de cada missão. Parceiros poderão ser incluídos na equipe das missões de acordo com as articulações;**

**A equipe de cada missão será composta por 4 Defensores(as), sendo 1 coordenador da missão, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo(a) e 2 Servidores(as) da DPU, além de parceiros de diversas instituições que encontram-se em fase de negociação.;**

**Cada missão contará com uma estratégia a ser definida pelo coordenador do projeto de acordo com as especificidades dos municípios a serem atendidos.**

A photograph showing a flooded forest. The ground is covered in muddy, brown water that has risen to the level of the tree trunks. The trees are mostly thin and have green foliage. On the right side, there is a large, thick tree trunk with prominent roots. The overall scene depicts the impact of heavy rain and flooding on a natural environment.

## Missões afetadas - povos e comunidades tradicionais

**Povos e comunidades tradicionais, que já enfrentavam situações de vulnerabilidade e insegurança fundiária, foram fortemente afetados pelas enchentes no RS. O Conselho Indigenista Missionário estima que, aproximadamente, 80 comunidades indígenas foram afetadas pelas chuvas. Isso demanda uma atenção específica da DPU.**

# **MISSÕES AFETADAS ( Populações específicas)**

**Definidas em parcerias com o DRDH do RS**



- 1) Eldorado do Sul (incluindo a Comunidade indígena Guarani Tekurity)**
- 2) Gramado / Canela (incluindo Comunidade Xocleng da Flona de São Francisco de Paula; - Comunidade Guarany da CEEE; - Comunidade kaingang da Flona de Canela) / Nova Petropolis.**
- 3) Novo Hamburgo / São Leopoldo (incluindo Comunidade Kaingang)**
- 4) Gravataí (incluindo Quilombo Manoel Barbosa)**
- 5) Rio Grande / São José do Norte (incluindo a Comunidade Quilombo Vila Nova)**
- 6) Porto Alegre (incluindo Comunidade indígena kaingang – Lami; - Comunidade indígena Guarany – Ponta do Arado; - Comunidade indígena Xocleng e Guarani do Morro Santana; - Comunidade quilombola da Família Machado – Bairro Sarandi; Comunidade quilombola Fidélis; - Comunidade quilombola do Areal; - Comunidade quilombola da Família Lemos) / Alvorada/ Viamão**
- 7) Capão da Canoa (incluindo Comunidade Indígena kaingang) / Maquiné (Comunidade Indígena kaingang) / Imbé (Comunidade Indígena Kaingang)**
- 8) Caxias do Sul (incluindo Comunidade indígena Kaingang da Forqueta)**
- 9) Palmares do Sul / Mostardas (incluindo Comunidade Quilombola Anastácia Machado; Comunidade Quilombola Beco dos Colodianos)**

# MISSÃO

Quatro defensores(as)



1 coordenador (a)



Assistente Social



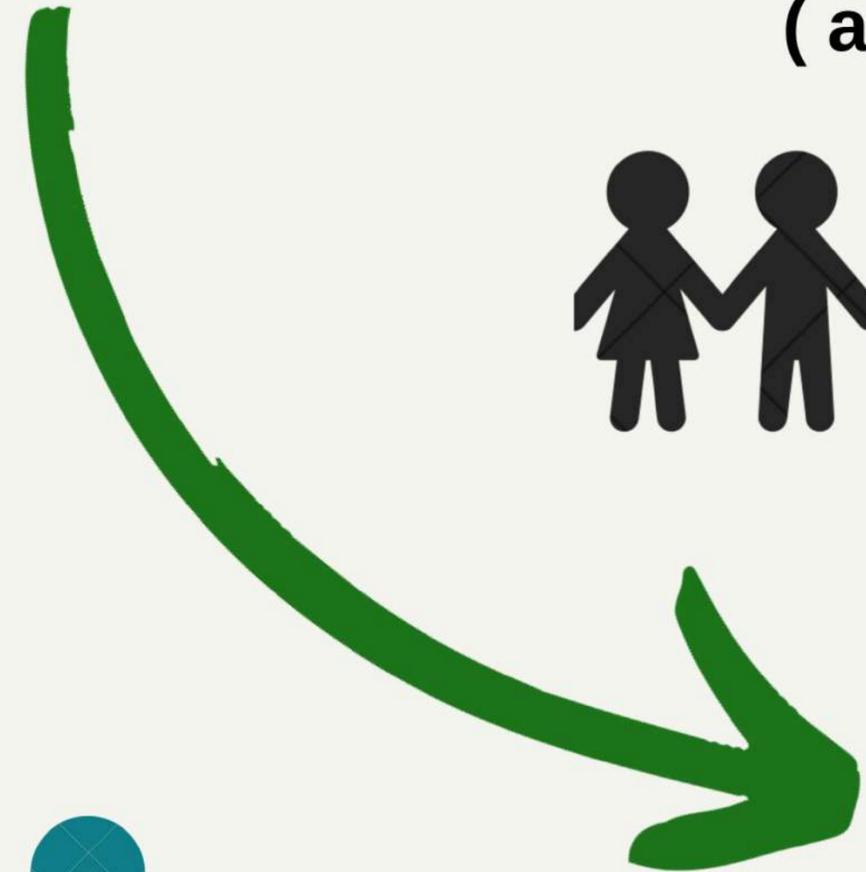
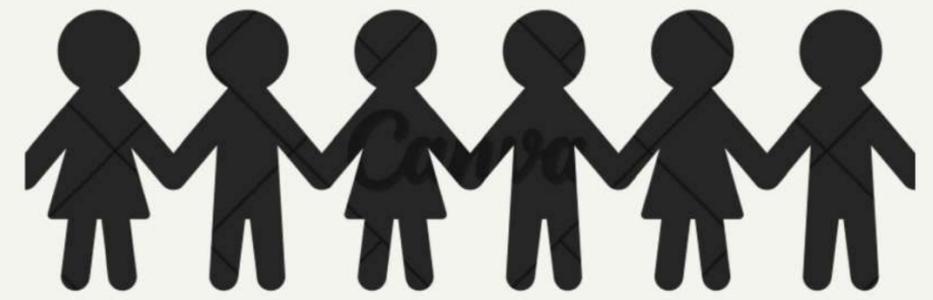
Psicólogo (a)

Segunda a sexta  
Saída de POA às 8h



Servidores (as)

DIVERSOS PARCEIROS  
( a confirmar)

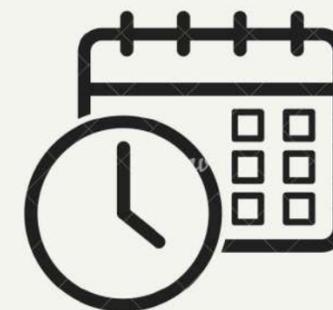
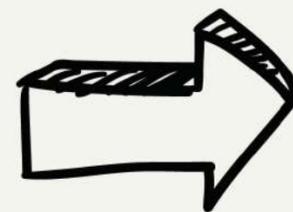


Defensor (a) destacado para a missão afetada  
Prioridade DRDH ou Defensor com experiência na temática

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 123, DE 19 DE JUNHO DE 2024



**Art. 4º Os participantes deverão se apresentar na sede da Defensoria Pública da União em Porto Alegre RS**



**7:30**



**DPU**  
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



**§ 1º O transporte terrestre ocorrerá 8h para os locais das missões, nas segundas feiras.**

**8:00**



**Endereço: Avenida Augusto de Carvalho, 1133, Cidade Baixa, (esquina com Av. Loureiro da Silva, no prédio do SERPRO)**



**§ 2º Excepcionalmente o coordenador do programa poderá estipular dias e horários distintos, desde que tenha comunicado anteriormente os interessados, e a distância ou condições das vias terrestres, recomendarem.**

**§ 3º Os defensores participantes das missões deverão estar portando, quando disponibilizados anteriormente, os respectivos celulares funcionais, notebooks funcionais e coletes**



# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 123, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Art. 2º A emissão das passagens aéreas para os participantes das missões terá, preferencialmente, como destino o Aeroporto de Florianópolis, em Santa Catarina, devido à sua economicidade, conforme levantamento prévio.



§ 1º O deslocamento do Aeroporto de Florianópolis SC até o município de Porto Alegre RS será complementado por meio terrestre.



**Art. 3º As opções de voos de ida e retorno pelo Aeroporto de Canoas RS serão restritas a dias pré-determinados na semana, considerando suas disponibilidades, custos e duração do tempo de deslocamento.**

**Parágrafo único. A emissão de bilhetes aéreos para o Aeroporto de Caxias do Sul ou outros aeroportos poderá ocorrer desde que reste comprovado ser mais viável logística e economicamente para a Administração.**

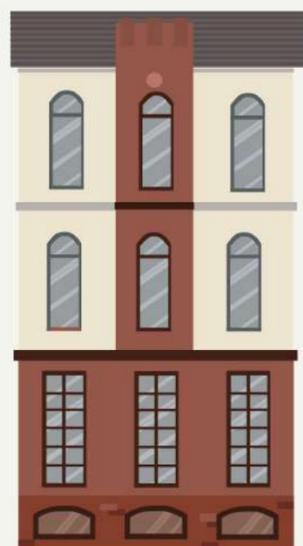


## Reembolso

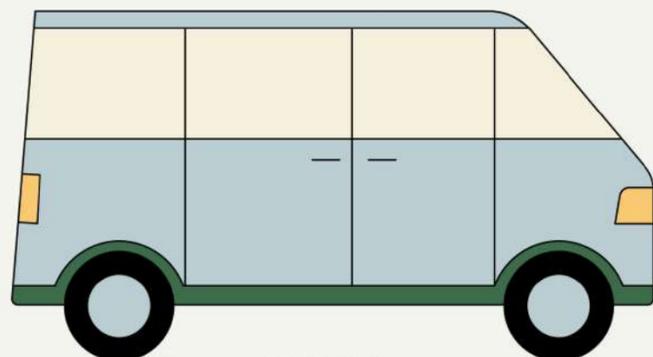
§ 2º As passagens por meio terrestre adquiridas pelos participantes das missões serão ressarcidas posteriormente, com a apresentação da documentação pertinente.

§ 3º A Administração poderá autorizar o ressarcimento de combustível pelo uso de veículo particular, nos termos do art. 10 da Portaria GABDPGF n.º 250/2014, limitando-se o pagamento a um único ressarcimento para cada grupo mínimo de 2 participantes das missões em designações ou atuações conjuntas para o mesmo local e período., salvo os defensores públicos federais lotados no Rio Grande do Sul que poderão se deslocar individualmente, desde que não tenha outro participante na missão.

# LOGÍSTICA DE CADA MISSÃO



Saída as 8h de POA



equipe DPU, equipe comunicação e parceiros



equipamentos e materiais

missões de 5 dias - trabalho segunda a sexta

missões de 10 dias - trabalho segunda a sexta para cada semana

starlink, gerador, banheiro químico



municípios com estrutura e com a parceria com exército

local definido junto ao município



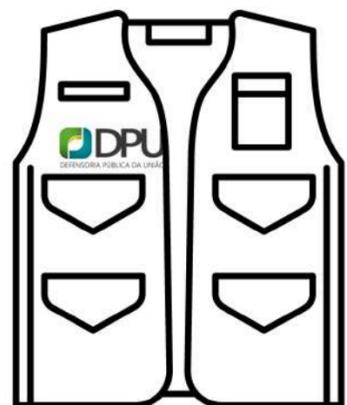
municípios sem estrutura e com a parceria do exército para escolha do local



missões afetadas



# MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR EQUIPE



**Colete de identificação**



**notebook**



**capa de chuva**



**celular com chip**



**galochas**



**repelente**

# Previsão dos editais de seleção de Defensores e Servidores da DPU

| <b>edital</b> | <b>cronograma</b>    | <b>semanas</b>     |
|---------------|----------------------|--------------------|
| <b>1</b>      | <b>10/06 a 14/06</b> | <b>1,2,3,4,5,6</b> |
| <b>2</b>      | <b>22/07 a 26/07</b> | <b>7,8,9</b>       |
| <b>3</b>      | <b>05/08 a 09/08</b> | <b>10,11,12</b>    |
| <b>4</b>      | <b>19/08 a 23/08</b> | <b>13,14,15</b>    |
| <b>5</b>      | <b>02/09 a 06/09</b> | <b>16,17,18</b>    |

# Cronograma: Edital 1

| <b>Sermana 1 - 01/07 a 05/07</b>                                   | <b>Semana 2 08/07 a 12/07</b>  |
|--|--|
| Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão                                     | Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão   |
| Eldorado do Sul (incluindo a Comunidade indígena Guarani Tekurity) | Uruguaiana/ Barra do Quaraí  |
| Pelotas  | Caxias do sul  |
| Rio Grande/São José do Norte                                       | Capão da Canoa / Arroio do Sal / Imbé / Maquiné / Dom Pedro de Alcântara |
| Santa Maria / Restinga Seca / Tupanciretã                          | Canoas   |

| <b>Sermana 3 - 15/07 a 19/07</b>                        | <b>Semana 4 - 22/07 a 26/07</b>   |
|---|---|
| Lajeado / Estrela / Cruzeiro do Sul / Bom Retiro do Sul | Lajeado / Estrela / Cruzeiro do Sul / Bom Retiro do Sul   |
| Montenegro  | Cachoeira do Sul ( incluindo Quilombo Cambará)  |
| Sinimbuí/ Santa Cruz do Sul                             | Gramado / Canela (incluindo Comunidade Xocleng da Flona de São Francisco de Paula; - Comunidade Guarany da CEEE; - Comunidade kaingang da Flona de Canela) / Nova Petropolis. |
| Gravataí (incluindo Quilombo Manoel Barbosa)            | Camaquã   |
| Canoas  | Canoas Novo Hamburgo/ São Leopoldo  |

# Cronograma: Edital 1

| <b>Sermana 5 - 29/07 a 02/08</b>  | <b>Semana 6 - 05/08 a 09/08</b>   |
|---|---|
| Porto Alegre (incluindo Comunidade indígena kaingang – Lami; - Comunidade indígena Guarany – Ponta do Arado; - Comunidade indígena Xoclung e Guarani do Morro Santana; - Comunidade quilombola da Família Machado – Bairro Sarandi; Comunidade quilombola Fidéliz; - Comunidade quilombola do Areal; - Comunidade quilombola da Família Lemos) / Alvorada/ Viamão | Porto Alegre (incluindo Comunidade indígena kaingang – Lami; - Comunidade indígena Guarany – Ponta do Arado; - Comunidade indígena Xoclung e Guarani do Morro Santana; - Comunidade quilombola da Família Machado – Bairro Sarandi; Comunidade quilombola Fidéliz; - Comunidade quilombola do Areal; - Comunidade quilombola da Família Lemos) / Alvorada/ Viamão |
| Barra do Rio Azul/ Severiano de Almeida   | Guaíba  |
| Seberi/ Erval Grande  | São Lourenço  |
| Palmares do Sul/ Mostardas  | Nova Palma/ Dona Francisca/ Ivorá   |
| Novo Hamburgo / São Leopoldo (incluindo Comunidade Kaingang)  | Sapucaí da Sul / Nova Santa Rita / Esteio   |

# Cronograma: edital 2

| <b>Sermana 7- 12/08 a 16.08</b>                                | <b>Semana 8 - 19/08 a 23/08</b>                                     | <b>Sermana 9 - 26/08 a 30/08</b>   |
|--|---|--|
| Encantado / Arroio do Meio / Roca Sales / Muçum / Santa Tereza | Encantado / Arroio do Meio / Roca Sales / Muçum / Santa Tereza      | Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão   |
| Salvador do Sul/ São Pedro da Serra                            | São Jeronimo  | Candelária/Cerro Branco/Paraíso do Sul   |
| Cachoeirinha   | Itaqui/São Borja/ Porto Xavier/Porto Lucena                         | Santo Antonio da Patrulha/ Glorinha/ Rolante   |
| Rio Pardo/ Venancio Aires                                      | Sertão Santana/ Sentinela do Sul                                    | Capão da Canoa (incluindo Comunidade Indígena kaingang) / Maquiné (Comunidade Indígena kaingang) / Imbé (Comunidade Indígena Kaingang) |
| Sapucai da Sul / Nova Santa Rita / Esteio                      | São Sebastião do Cai/ Estancia Velha/ São Veldelino da Serra/ Barão | São Sebastião do Cai/ Estancia Velha/ São Veldelino da Serra/ Barão  |

# Cronograma: edital 3

| <b>Semana 10 - 02/09 a 06/09</b>                    | <b>Semana 11- 09/09 a 13/09</b>   | <b>Semana 12 - 16/09 a 20/09</b>  |
|---|---|---|
| Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão                      | Lajeado / Fontoura Xavier / Putinga / Doutor Ricardo / Relvado / Marques de Souza / Canudos do Vale | Lajeado / Fontoura Xavier / Putinga / Doutor Ricardo / Relvado / Marques de Souza / Canudos do Vale |
| Charqueadas   | Barra do Ribeiro  | Dom Pedro de Alcantâra/ Arroio do Sal   |
| General Câmara/Triunfo                              | Alegrete  | Sobradinho/ Arroio do Tigre   |
| Taquari   | Rio Grande/São José do Norte  | São João do Polísine/São Martin da Serra/ Faxinal do Soturno  |
| Canoas / Sapucaia do Sul / Nova Santa Rita / Esteio | Canoas / Sapucaia do Sul / Nova Santa Rita / Esteio   | Três Coroas/ Igrejinha/ Parobé  |

# Cronograma: edital 4

| <b>Semana 13 - 23/09 a 27/09</b> | <b>Semana 14 - 30/09 a 04/10</b>                                   | <b>Semana 15- 07/10 a 11/10</b>  |
|----------------------------------|--|--|
| Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão   | Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão                                     | Lajeado / Capitão / Travesseiro / Colinas / Imigrante / São Valentim do Sul  |
| Montenegro/ Capela de Santana    | Arrambará/Camaquã  | Eldorado do Sul  |
| Ivoti/ Dois irmãos/ Morro Reuter | Uruguaiana   | Palmares do Sul / Mostardas (incluindo Comunidade Quilombola Anastácia Machado; Comunidade Quilombola Beco dos Colodianos) |
| Santa Cruz do Sul                | Caxias do Sul (incluindo Comunidade indígena Kaingang da Forqueta) | Gravataí   |
| Três Coroas/ Igrejinha/ Parobé   | Canoas / Sapucaia do Sul / Nova Santa Rita / Esteio                | Canoas / Sapucaia do Sul / Nova Santa Rita / Esteio  |

# Cronograma: edital 5

| Semana 16 -14/10 a 18/10  | Semana 17 - 21/10 a 25/10  | Semana 18 - 28/10 a 01/11   |
|---|--|---|
| Lajeado / Capitão / Travesseiro / Colinas / Imigrante / São Valentim do Sul | Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão   | Porto Alegre/ Alvorada/ Viamão  |
| Guaporé / Muçum / Roca Sales  | Santa Maria (incluindo Comunidade indígena Guarani – Guaviraty Porã – Cacique Timóteo Nazário) / Restinga Seca/ Tupanciretã                                  | Charqueadas   |
| Pinto Bandeira/ Veranópolis/ Bento  | Sinimbu / Santa Cruz do Sul / Rio Pardo  | Pelotas   |
| São Sebastião do Cai/ Estancia Velha/ São Veldelino da Serra/ Barão         | Capão da Canoa (incluindo Comunidade Indígena kaingang) / Maquiné (incluindo a Comunidade Indígena kaingang) / Imbé (incluindo Comunidade Indígena Kaingang) | Rio Grande / São José do Norte ( incluindo a Comunidade Quilombo Vila Nova) |
| São Sebastião do Cai/ Estancia Velha/ São Veldelino da Serra/ Barão         | Novo Hamburgo/ Campo Bom/ Sapiranga  | São Leopoldo  |

# Articulações institucionais

**2 (duas) Centrais de conciliação: 1 entre a DPU e a AGU e 1 entre a DPU e a CEF.**

**PORTARIA CONJUNTA AGU/DPU 01,  
DE 13 DE JUNHO DE 2024  
Institui o Programa Caravana de  
Direitos na  
Reconstrução do Rio Grande do Sul.**

**Acordo de Cooperação técnica entre DPU e MDS:  
1)Ampliação do tratamento diferenciado a públicos  
socialmente mais vulneráveis;**

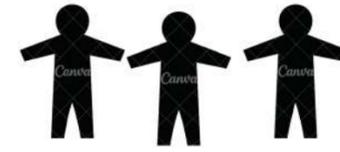
**2) Permissão imediata de habilitação ao Programa Bolsa  
Família;**

**3) Revisão/ regionalização dos percentuais municipais.**

 **Exército - logística, divulgação e organização dos atendimentos**

 **CRAS Municipal cadastro no Cad Unico**

 **MDS - auxílio na realização do cadastro no cadUnico, consulta e possível liberação de Bolsa família**

 **Tudo fácil (IGP)/ TJ - emissões de certidões de nascimento, casamento e Carteiras de identidade**

 **OIM - auxílio aos estrangeiros para regularização no território nacional**

 **RF - regularização de CPF**

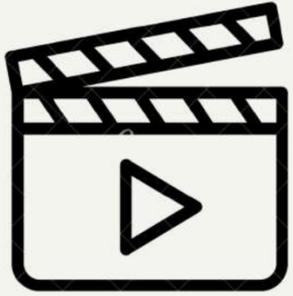
**INSS**   
**benefícios previdenciários**

 **DPE - demandas justiça estadual- volta por cima e SOS do estado(PIX)**

 **AGU/PF - auxílio nas resoluções extrajudiciais e judiciais**

 **Justiça Federal - homologação de acordos**

 **CEF**  
**liberação dos valores dos benefícios federais**



**Ações de comunicação junto à Central e as missões: auxiliar defensores e também assistidos via mídia impressa e redes sociais**



### **Equipe comunicação:**



**coordenador(a)**

**As missões contarão com 2 equipes, cada um com 1 repórter e 1 cinegrafista/fotógrafo**



**cinegrafistas/ fotógrafos**



**repórteres**



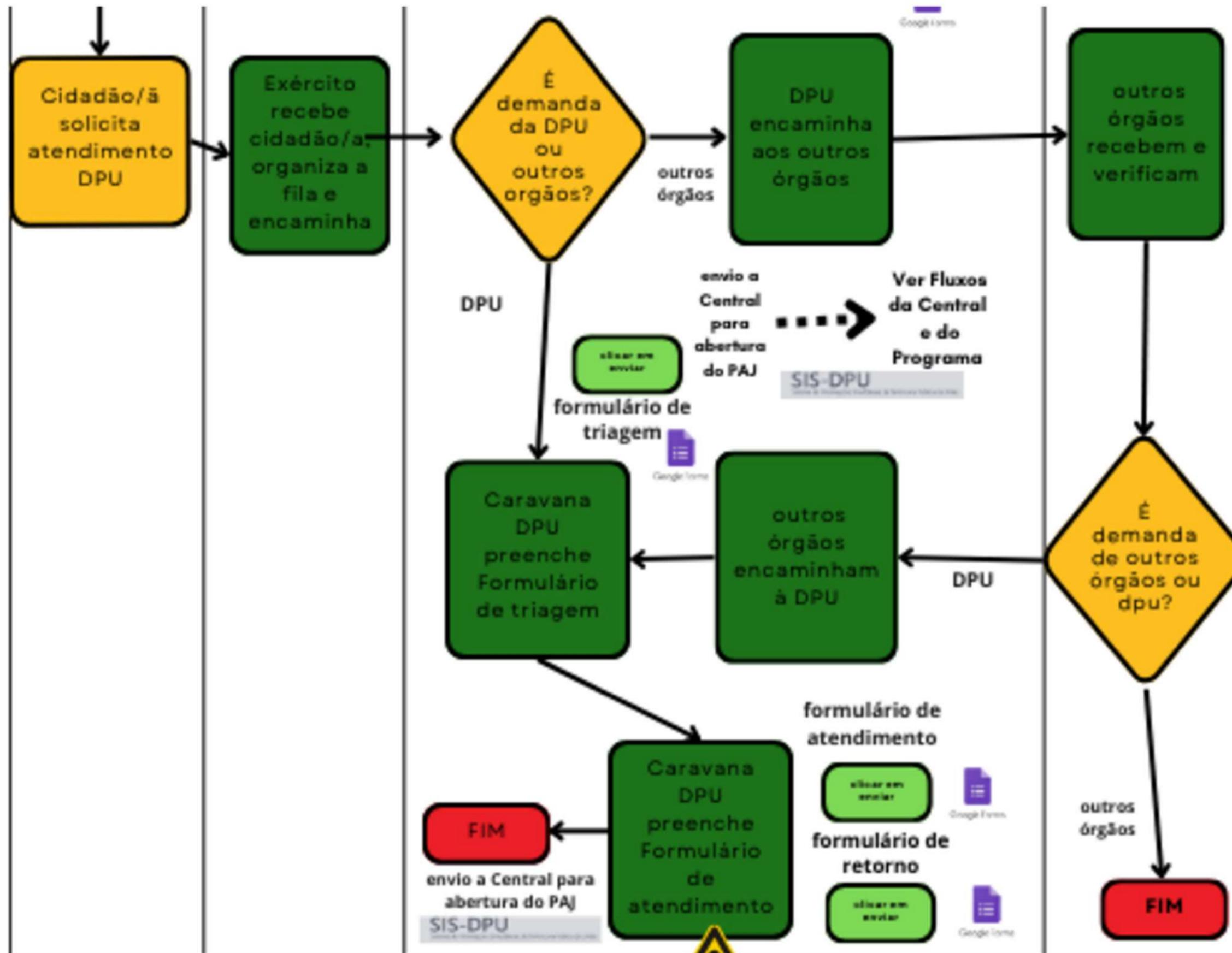
**design gráfico**



**editor de vídeo**

**A cada missão serão produzidas 4 matérias por dia com 60 linhas, que serão divulgadas no site aproveitadas nas redes sociais. Serão enviados materiais fotográficos para a produção das matérias, além de 4 peças pelo editor de vídeos e design gráficos.**

# Fluxo de atendimento in loco das missões



# **Painel de monitoramento em tempo real das missões**

<https://shiny-server.dpu.def.br/monitoramento-rs.html/>

# **Ações de comunicação realizadas até o momento**

**78 matérias publicadas no site até o dia 23/08.**

**Cerca de 130 stories publicados nas redes sociais (quase todos em destaque no instagram)**

**4 postagens publicadas no feed do Instagram.**

**fotos e vídeos: 150 GB de fotos e vídeos das missões, incluindo relatos de servidores, da população, imagens das cidades atingidas e dos serviços prestados.**

**Rádios: 43 matérias em áudio que foram enviadas às emissoras de várias cidades do interior anunciando a chegada das missões, os locais de atendimento e os serviços prestados pela DPU.**

**A equipe do RS acompanhou o trabalho de defensoras (es) em várias cidades e em Porto Alegre. Até o dia 23 de agosto foram rodados 6.500 km.**

**1 documentário com cerca de 8 minutos sobre a atuação da DPU no atendimento aos desabrigados.**

**2 matérias de vídeo publicadas no período, além de 8 matérias de texto para o site.**

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 10/09/2024

| Métrica      |  | Saldo - R\$ (Item Informação) |   |   |
|--------------|--|-------------------------------|---|---|
| Ação Governo |  | DOTACAO ATUALIZADA            | DESPESAS EMPENHADAS<br>(CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(CONTROLE EMPENHO) |
| 219I         | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA | 327.060,00                    | 267.400,00                                | 0,00                                      |
| 21CZ         | APOIO A ASSISTENCIA JURIDICA AO CIDADAO          | 4.970.597,42                  | 4.216.116,40                              | 762.780,00                                |
| 2725         | PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CIDADAO     | 7.461.756,80                  | 7.431.755,00                              | 2.720.566,85                              |
| <b>Total</b> |  | <b>12.759.414,22</b>          | <b>11.915.271,40</b>                      | <b>3.483.346,85</b>                       |

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**PRODOC/DPU/PNUD. Nota Técnica 05/2024 - Municípios com pessoas abrigadas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul e Vulnerabilidade Social: Análise com base em dados da Dedes-RS e CADÚNICO, 2024.**

**BOLETINS SOBRE O IMPACTO DAS CHUVAS NO RS Acessado na data de 29/05/2024 em:**

**<https://www.estado.rs.gov.br/boletins-sobre-o-impacto-das-chuvas-no-rs>**

**Decreto N° 57614 DE 13/05/2024. Altera o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos. (Decreto N° 57614 DE 13/05/2024 - Estadual - Rio Grande do Sul - LegisWeb)**

**PORTARIA N° 1.802, DE 31 DE MAIO DE 2024. Reconhecer o Estado de Calamidade Pública e a Situação de Emergência em municípios do Rio Grande do Sul - RS.**

**Portaria GABDPGF DPGU N° 595, DE 02 DE MAIO DE 2024. Institui a Comissão Especial para atendimento à população atingida pelos temporais no Estado do Rio Grande do Sul.**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.223, DE 23 DE MAIO DE 2024. Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, da Defensoria Pública da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.828.262.094,00, para os fins que especifica. (mpv1223 (planalto.gov.br))**

**Portaria GABDPGF DPGU N° 753, DE 07 DE JUNHO DE 2024 a criação e execução do Programa DPU: Cidadania e Reconstrução no Rio Grande do Sul para atendimento da população em razão do estado de calamidade e situação de emergência provocados pelas chuvas.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 123, DE 19 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre as diretrizes para a execução das missões relacionadas ao Projeto Caravanas de Direito na Reconstrução do RS: DPU/AGU” assegurando eficiência e economicidade na emissão de passagens aéreas e na logística dos participantes.**